# FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano Económico 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

# ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	2
	1.1. Introdução	
	1.2. Descrição das atividades	
	1.3. Alunos	
	1.4. Estrutura Organizativa	7
	1.5. Recursos Humanos	8
	1.6. Organização Contabilística	. 10
	1.7. Outras Divulgações	. 11
	NOTAS FINAIS	



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

\_\_\_\_\_

#### 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1.1. Introdução

A Escola Básica e Secundária da Graciosa é uma unidade orgânica, sita no Caminho do Rebentão, no Concelho de Santa Cruz da Graciosa, que compreende a EB 2,3/S de Santa Cruz da Graciosa, e dois núcleos escolares, a saber, Núcleo Escolar de Santa Cruz, compreendendo a EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa e o Núcleo Escolar de Guadalupe/Luz /Praia, compreendendo os estabelecimentos de ensino de EB1/JI de Guadalupe, EB1/JI de Luz e EB1/JI de Praia.

A Escola Básica e Secundária da Graciosa oferece aos seus alunos os cursos regulares do Ensino Básico e Secundário, em vigor, bem como outros cenários curriculares, que podem alterar de ano letivo para ano letivo, consoante as necessidades e características específicas dos alunos.

A Escola Básica e Secundária da Graciosa é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica e administrativa, tendo um Fundo Escolar que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativo à gerência de 2024, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

## 1.2. Descrição das atividades

Durante o ano de 2024, as atividades desenvolvidas pela Escola Básica e Secundária da Graciosa centraramse na educação Pré-escolar, 1°, 2°, 3° Ciclos do Ensino Básico, no Ensino Secundário e também nos Cursos do Profij Nível II tipo 2 e Nível IV Tipo 4, atividades refletidas no Plano Anual de Atividades. Este ano económico contempla os Planos de Atividade do ano letivo 2023/2024.

#### 1.3. Alunos

A Escola Básica e Secundária da Graciosa, a 31 de dezembro de 2024, tinha cerca de 576 alunos distribuídos em função do nível de ensino e do tipo de oferta formativa, conforme o apresentado nas seguintes tabelas:

Pré e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Estabelecimento de Ensino	PRÉ	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	P/ Escola
EB1/JI de Santa Cruz	58	18	15	18	18	127
EB1/JI da Praia	17	4	6	5	9	41
EB1/JI de Guadalupe	21	6	9	10	8	54
EB1/JI de Luz	7	12	3	2	5	29
Total	103	40	33	35	40	251
TOTAL DE ALUNOS	251					

# 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Estabelecimento de Ensino	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
EB2,3/S da Graciosa	35	34	41	34	42
TOTAL DE ALUNOS			186		

# Programas Específicos do Regime Especial

Estabelecimento de Ensino	DOV	PF Op. Jardinagem	Pré-Prof.	PO
EB2,3/S da Graciosa	11	2	1	3
TOTAL DE ALUNOS	17			

DOV – Programa de Despiste e Orientação; PF Op. Jardinagem – Programa Profissionalizante; Pré-Prof. – Pré-Profissionalização; PO – Programa ocupacional.



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

\_\_\_\_\_

# Ensino Secundário

Estabelecimento de Ensino Curso		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
	Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias	17	15	4
EB2,3/S da Graciosa	Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas	2	2	-
Curso Científico-Humanísti de Línguas e Humanidades	Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades	12	9	15
Tota	31	26	19	
TOTAL DE	TOTAL DE ALUNOS			

# PROFIJ (Nível IV)

Estabelecimento de Ensino	Curso	10.° Ano	11.º Ano	12.° Ano
	Técnico de Produção Agropecuária	5	-	-
ED2 2/6 4. Cresine	Técnico de Ação Educativa	11	-	-
	Técnico de Produção Agropecuária		5	-
EB2,3/S da Graciosa	Técnico de Informática-Sistemas	-	6	-
	Técnico Administrativo	-	-	7
	Técnico de Desporto	-	-	6
	Total		11	13
TOTAL	L DE ALUNOS		40	

No ano letivo 2024/2025, esta Unidade Orgânica, no ensino secundário, para além dos cursos Cientifico-Humanísticos, deu continuidade aos cursos PROFIJ (Nível IV), iniciando os cursos de Técnico de Produção Agropecuária (10° ano) e Técnico de Ação Educativa (10° ano), deu continuidade aos cursos de Técnico de Produção Agropecuária (11° ano), Técnico de Informática-Sistemas (11° ano), Técnico Administrativo (12° ano) e Técnico de Desporto (12° ano).

## PROFIJ (Nível II) 3º Ciclo

Estabelecimento de Ensino	Curso	1.º Ano	2.° Ano	3.° Ano
EB2,3/S da Graciosa	Operador de Informática	6	-	-
TOTAL DE ALUNOS	6			



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

\_\_\_\_\_

# Alunos beneficiários da ASE a 31/12/2024

Alunos		N.º ALUNOS				
beneficiários da	Anos	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
ASE		I	II	III	IV	V
Pré-Escolar	Pré	22	22	14	2	43
	1.º Ano	7	11	9	1	12
1.º Ciclo	2.º Ano	7	11	7	1	7
1. CICIO	3.º Ano	6	10	6	0	13
	4.° Ano	3	13	11	6	7
2.º Ciclo	5.° Ano	9	6	4	1	15
2. CICIO	6.° Ano	9	12	4	0	9
	7.° Ano	7	7	8	3	16
3.° Ciclo	8.° Ano	7	6	8	4	9
	9.° Ano	11	17	5	5	10
	10.° Ano	4	12	10	2	19
Secundário	11.° Ano	3	11	4	2	17
	12.° Ano	3	9	6	3	11
Educação Especial		6	6	1	0	4
Total de alunos por escalões		104	153	97	30	192
Total			576			

# Número de alunos transportados por nível de ensino

Nível de Ensino	N.º Alunos
Pré-Escolar	24
1.º Ciclo	36
2.º Ciclo	51
3.º Ciclo	110
Secundário	95
Total	316

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

\_\_\_\_\_

# Número de alunos por modalidade de transporte

Modalidade de Transporte	N.º Alunos
Carreira Pública	186
Circuito de Aluguer em Autocarro	127
Táxi	3
Total	316

# Número de refeições servidas (2024)

Escalões	N.º Refeições
I	13 062
II	17 504
III	9 411
IV	2 300
V	10 377
Total	52 654



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

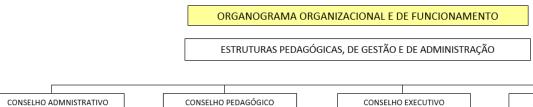
\_\_\_\_\_

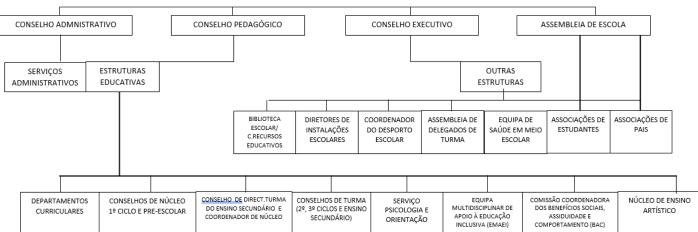
# 1.4. Estrutura Organizativa

A Administração e Gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, que estabelece o Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, sendo asseguradas pelos seguinte órgãos:

- Assembleia de Escola;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Executivo;
- Conselho Administrativo;

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma de organograma:







Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

# 1.5. Recursos Humanos

# **Pessoal Docente**

NÍVEL ENSINO/GRUPO	Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Outras Situações
	Lugares	Contrato
Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo	Quadro	Termo
Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo  Educação Pré-Escolar – Grupo 100  Educação Especial Pré-Escolar – Grupo 110  º Ciclo Ensino Básico – Grupo 110  Educação Especial 1º C.E.B. – Grupo 111  nglês 1º Ciclo Ensino Básico – Grupo 120  Português e Ciências Sociais /Historia – Grupo 200  Português e Inglês – Grupo 210  Português e Inglês – Grupo 220  Matemática e Ciências da Natureza – Grupo 230  Educação Visual e Tecnológica – Grupo 240  Educação Musical – Grupo 250  Educação Moral Religiosa Católica Grupo 290  Educação Moral Religiosa Católica Grupo 290  Educação Especial 2º 3º C.E.B/ES – Grupo 700  Sub-Total  B' Ciclo do Ensino Básico e Secundário  Português – Grupo 320  Inglês – Grupo 330  Estória – Grupo 400  Filosofia – Grupo 410  Economia e Contabilidade – Grupo 430  Matemática – Grupo 500  Esicia e Química – Grupo 510  Esicia e Química – Grupo 550  Esicias Agropecuária - Grupo 550  Esicias Agropecuária - Grupo 560  Matemática – Grupo 600  Educação Física – Grupo 620  SubTotal  Ensino Artístico/ Ensino Vocacional Música  M04 - Clarinete  M09 - Flauta  M11 - Guitarra/Viola Dedilhada  M17 - Piano, prática ao Teclado  M20 - Trompa	Escola	Resolutivo
Educação Pré-Escolar – Grupo 100	7	4
Educação Especial Pré-Escolar – Grupo 101	-	2
1º Ciclo Ensino Básico – Grupo 110	11	6
Educação Especial 1º C.E.B. – Grupo 111	-	3
Inglês 1º Ciclo Ensino Básico – Grupo 120	-	-
Português e Ciências Sociais /Historia – Grupo 200	3	-
Português e Francês – Grupo 210	1	-
Português e Inglês – Grupo 220	2	1
	2	1
Educação Visual e Tecnológica – Grupo 240	2	1
Educação Musical – Grupo 250	1	1
Educação Física – Grupo 260	3	2
Educação Moral Religiosa Católica Grupo 290	1	-
Educação Especial 2º 3º C.E.B/ES – Grupo 700	2	-
Sub-Total	35	21
	3	3
	3	1
Inglês – Grupo 330	3	-
	4	1
	1	1
Geografia – Grupo 420	4	-
Economia e Contabilidade – Grupo 430	1	1
Matemática – Grupo 500	4	2
Física e Química – Grupo 510	4	-
Biologia e Geologia – Grupo 520	2	2
Informática – Grupo 550	2	1
Ciências Agropecuária - Grupo 560	1	1
Artes Visuais – Grupo 600	1	-
Educação Física – Grupo 620	3	1
SubTotal	36	14
Ensino Artístico/ Ensino Vocacional Música		
M04 - Clarinete	-	1
M09 - Flauta	1	-
M11 – Guitarra/Viola Dedilhada	1	1
M17 – Piano, prática ao Teclado	-	2
M20 - Trompa	1	-
M28 – Formação Musical, Educação Musical	1	-
SubTotal	4	4
TOTAL	75	39

Educação Pré-Escolar, 1º,2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Artístico



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

\_\_\_\_\_

# Pessoal não Docente

# Situação Profissional do Pessoal Não Docente

Categorias	Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado
Técnico Superior	3
Coordenador Técnico dos Serviços Administrativos	1
Assistente Técnico	11
Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	1
Assistente Operacional	32
Total	48



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

1.6. Organização Contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, inserido na Norma de Sistema de

Controlo Interno, pelo que, na prática contabilística da Escola Básica e Secundária da Graciosa, devem ser

seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras que garantem a execução da contabilidade de forma

rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

2. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

• Alterações Orçamentais – Encontram-se arquivadas em dossiê próprio, de forma sequencial, por

data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim

de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das

despesas;

Despesas – Arquivadas por processo de despesa, do qual faz parte a proposta de realização de

despesa, a declaração de cabimento de verba, a nota de encomenda, o documento comprovativo da

despesa (fatura ou documento equivalente), documento comprovativo do pagamento (folhas de

transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados

por ordem de pagamento, separados de acordo com a classificação económica das despesas

públicas;

• Receitas – Guias de receita e documentos equivalentes, os quais servem de apoio ao registo da

liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente;

• Pagamentos - Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de

pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa;

• Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais

documentos de suporte.

3. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GERFIP e assenta em

mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira

e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as

operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalência e ligações entre a classificação

económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no SNC-AP.

10



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

- 4. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, o Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa elabora demonstrações financeiras mensais, utilizadas internamente para efeitos de gestão.
- 5. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Unidade Orgânica, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
  - 6. Outras informações consideradas relevantes:
  - 6.1. Revisão dos registos contabilísticos são objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação do mapa diário de tesouraria;
  - 6.2. Reconciliações bancárias As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se tenham verificado diferenças, estas foram averiguadas e prontamente.

# 1.7. Outras Divulgações

A relação nominal dos responsáveis da Gerência de 2024 do Fundo Escolar da EBS da Graciosa são os Seguintes:

- Presidente do Conselho Administrativo: Paulo Miguel Picanço Espínola;
- Vice-Presidente do Conselho Administrativo: Andrea Filipa Bettencourt e Melo de Ávila:
- Secretário: Maria Manuela Machado Mendes Silva (01.01.2024 a 30.06.2024).
- Coordenador Técnico: Márcio André Gregório Freitas (01.07.2024 a 31.12.2024)



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto Direção Regional da Educação e Administração Educativa Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa

#### 2. NOTAS FINAIS

Não dispondo esta Escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

O presente relatório e prestação de contas, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, de forma a demonstrar a atividade levada a cabo pelo Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa.

O endereço eletrónico do sítio da Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à Conta de Gerência é o seguinte:

https://ebsg.edu.azores.gov.pt/escola/orgaos/conselho-administrativo/contas-de-gestao/